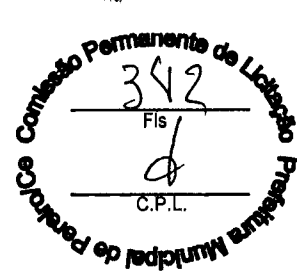




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 15.12.02/2023**

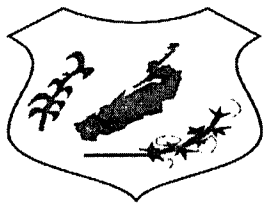
Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente: ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ** e dos **Membros: Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires**, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **01. BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 41.332.445/0001-56, 02. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, 03. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94, 04. M. MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 63.312.771/0001-34, 05. M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, 06. ECOS EDIFICACOES, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 20.784.805/0001-80, 07. C V TOMÉ SERVIÇOS - CVT TRANSPORTES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, 08. G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, 09. MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – PILAR ENGENHARIA, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, 10. KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA - K L F SERVIÇOS, CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, 11. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS - REPASSE DO VALE, CNPJ Nº 37.658.271/0001-49, 12. COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, 13. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 30.166.388/0001-66, 14. WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, 15. ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA - S M ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES , CNPJ Nº 26.803.040/0001-65, 16. T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, 17. RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 30.234.347/0001-60, 18. C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, 19. CONSTRUTORA PEDROSA LTDA, CNPJ Nº 17.573.772/0001-16, 20. G. A. RABELO JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07, 21. FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, 22. ABRV CONSTRUCOES SERVICOS, EVENTOS E LOCACOES LTDA, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, 23. ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 06.043.276/0001-33, 24. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, 25. CONSTRULIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.458.040/0001-84, 26. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, 27. CONSTRUTORA ÊXITO LTDA, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, 28. AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.480.822/0001-70, 29. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, 30. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ Nº 01.590.549/0001-46, 31. H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 08.250.245/0001-89, 32. EPYIO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 48.965.538/0001-67, 33. V. F. DA SILVA CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 42.260.702/0001-54, 34. PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.527.996/0001-62, 35. CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 08.701.149/0001-00, 36. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ Nº 38.284.700/0001-28, 37. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, 38. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, 39. RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, CNPJ Nº 24.916.240/0001-07, 40. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, 41. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, 42. REAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, 43. DANTAS & OLIVEIRA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.684.414/0001-30, 44. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, 45. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, 46. EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E**

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04– Centro – Pereiro – CE

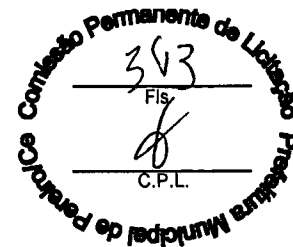
(88) 3527-1250 / 3527-1260

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 32.112.133/0001-46, 47. CONSTRUTORA MORAES LTDA, CNPJ Nº 33.278.617/0001-22, 48. F. VICENTE P. FILHO, CNPJ Nº 20.612.147/0001-40, 49. V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.431.054/0001-03, 50. ROMA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.725.552/0001-37, 51. N3 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 37.408.191/0001-35, 52. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ Nº 22.975.820/0001-31, 53. R S L CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 50.162.359/0001-33, 54. A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.256.412/0001-02, 55. CONSTRUTORA JLV LTDA, CNPJ Nº 23.572.480/0001-60, 56. ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 25.238.571/0001-90, 57. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.997.118/0001-88, 58. ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 39.907.624/0001-22, 59. 3D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.930.565/0001-17, com observância nas disposições contidas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15.12.02/2023, cujo objeto é a 26.05.02/2023, no PROCESSO Nº 14.12.02/2023, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foram declaradas **INABILITADAS** as empresas: 01. **C V TOMÉ SERVIÇOS - CVT TRANSPORTES E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, descumpriu os itens: **4.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 4.2.4.2- Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com atestado fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou CAU, que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):**

<u>CÓDIGO</u>	<u>BANCO</u>	<u>DESCRICAÇÃO</u>
<u>C0054</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA</u>
<u>C1324</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 20M</u>
<u>C3121</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:6</u>

4.2.4.2.1- **Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior - Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com atestado, que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):**

<u>CÓDIGO</u>	<u>BANCO</u>	<u>DESCRICAÇÃO</u>
<u>C0054</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA</u>
<u>C1324</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 20M</u>
<u>C3121</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:6</u>

A empresa não apresentou e não comprovou parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): C0054 SEINFRA: ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA, C3121 SEINFRA REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:6, já a empresa: 02. **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 30.166.388/0001-66, descumpriu os itens: **4.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 4.2.4.2- Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos,**

CNPJ: 07.570.518/0001-00 IEST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04- Centro - Pereiro - CE

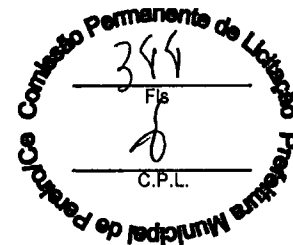
(88) 3527-1250 / 3527-1260

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com atestado fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou CAU, que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):

<u>CÓDIGO</u>	<u>BANCO</u>	<u>DESCRICAÇÃO</u>
<u>C0054</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA</u>
<u>C1324</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 20M</u>
<u>C3121</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:6</u>

4.2.4.2.1- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com atestado, que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):

<u>CÓDIGO</u>	<u>BANCO</u>	<u>DESCRICAÇÃO</u>
<u>C0054</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA</u>
<u>C1324</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 20M</u>
<u>C3121</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:6</u>

A empresa não apresentou e não comprovou parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): exigido no edital, e não apresentou o item: 4.2.4.6- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, a empresa não apresentou Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, a empresa **03. ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA - S M ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, CNPJ Nº 26.803.040/0001-65, descumpriu o item: 4.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 4.2.4.2- Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com atestado fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou CAU, que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):

<u>CÓDIGO</u>	<u>BANCO</u>	<u>DESCRICAÇÃO</u>
<u>C0054</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA</u>
<u>C1324</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 20M</u>
<u>C3121</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:6</u>

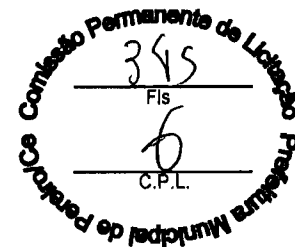
A empresa não apresentou e não comprovou parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m) - TÉCNICO-OPERACIONAL: C1324 SEINFRA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 20M, já a empresa **04. CONSTRUTORA PEDROSA LTDA**, CNPJ Nº 17.573.772/0001-16, descumpriu os itens: 4.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 4.2.4.2- Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com atestado fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou CAU, que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):

<u>CÓDIGO</u>	<u>BANCO</u>	<u>DESCRICAÇÃO</u>
<u>C0054</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA</u>
<u>C1324</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 20M</u>
<u>C3121</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:6</u>

4.2.4.2.1- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com atestado, que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):

<u>CÓDIGO</u>	<u>BANCO</u>	<u>DESCRICAÇÃO</u>
<u>C0054</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA</u>
<u>C1324</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 20M</u>
<u>C3121</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:6</u>

A empresa não apresentou e não comprovou parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): C1324 SEINFRA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 20M, já a empresa: **05. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, descumpriu o item: 4.2.4.5- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a empresa apresentou a certidão negativa de falência e concordata vencida em 17/01/2024, descumpriu o item **4.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 4.2.4.2.1- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com atestado, que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):**

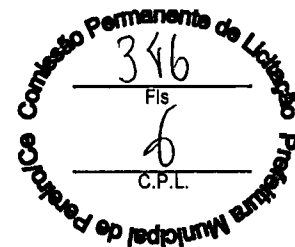
<u>CÓDIGO</u>	<u>BANCO</u>	<u>DESCRICAÇÃO</u>
<u>C0054</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA</u>
<u>C1324</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 20M</u>
<u>C3121</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:6</u>

A empresa não apresentou e não comprovou do profissional parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): C1324 SEINFRA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 20M, já a empresa **06. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ Nº 01.590.549/0001-46, descumpriu o item: 4.2.4.6- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, a empresa apresentou algumas certidões emitida em junho de 2023, ou seja, com mais de 06 (seis) meses, em total desacordo com o item: 4.1b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão, já a empresa 07. V. F. DA SILVA CONSTRUÇÕES, CNPJ N° 42.260.702/0001-54, descumpriu os itens: 4.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 4.2.4.2- Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em **características, quantidades e prazos**, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com atestado fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou CAU, que comprove a execução de obras de **características técnicas similares ou superiores** às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):

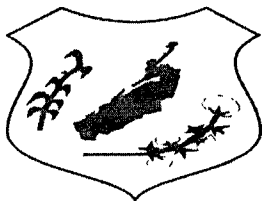
<u>CÓDIGO</u>	<u>BANCO</u>	<u>DESCRICAÇÃO</u>
<u>C0054</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA</u>
<u>C1324</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 20M</u>
<u>C3121</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:6</u>

4.2.4.2.1- Comprovação da PROPONENTE possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com atestado, que comprove a execução de obras de **características técnicas similares ou superiores** às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):

<u>CÓDIGO</u>	<u>BANCO</u>	<u>DESCRICAÇÃO</u>
<u>C0054</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA</u>
<u>C1324</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 20M</u>
<u>C3121</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:6</u>

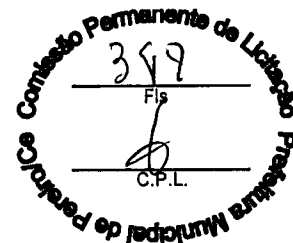
A empresa não apresentou e não comprovou parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): C0054 SEINFRA: ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA, C3121 SEINFRA REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:6, C1324 SEINFRA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 20M, já a empresa 08. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 00.611.868/0001-28, não apresentou o item: 4.2.4.6- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, a empresa não apresentou Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, já a empresa 09. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 34.631.462/0001-29, descumpriu o item: descumpriu os itens: 4.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 4.2.4.2- Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em **características, quantidades e prazos**, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com atestado fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou CAU, que comprove a execução de obras de **características técnicas similares ou superiores** às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



<u>CÓDIGO</u>	<u>BANCO</u>	<u>DESCRICAÇÃO</u>
<u>C0054</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA</u>
<u>C1324</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 20M</u>
<u>C3121</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:6</u>

A empresa não apresentou e não comprovou parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): C1324 SEINFRA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 20M, já a empresa: **10. REAL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N° 37.452.665/0001-46, não apresentou o item: 4.2.4.6- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, a empresa não apresentou Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, e descumpriu os itens: **4.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 4.2.4.2- Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com atestado fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou CAU, que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):**

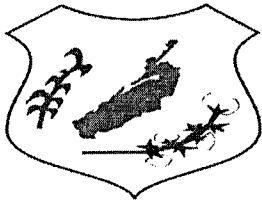
<u>CÓDIGO</u>	<u>BANCO</u>	<u>DESCRICAÇÃO</u>
<u>C0054</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA</u>
<u>C1324</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 20M</u>
<u>C3121</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:6</u>

4.2.4.2.1- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com atestado, que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):

<u>CÓDIGO</u>	<u>BANCO</u>	<u>DESCRICAÇÃO</u>
<u>C0054</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA</u>
<u>C1324</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 20M</u>
<u>C3121</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:6</u>

A empresa não apresentou e não comprovou parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): C0054 SEINFRA: ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA, C3121 SEINFRA REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:6 C1324 SEINFRA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 20M, já a empresa **11. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ N° 21.181.254/0001-23, não apresentou nenhum item em ralação ao documentos de habilitação: **4.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA: 4.2.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta. 4.2.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da**

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



diretoria em exercício. **4.2.1.3- Prova de inscrição na:** a) Fazenda Federal (CNPJ); b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS). **4.2.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** 4.2.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014. b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual; c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. 4.2.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e; 4.2.2.3- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011. **4.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** 4.2.3.1- Prova de inscrição, ou registro e regularidade da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE. 4.2.4.2- Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em **características, quantidades e prazos**, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com atestado fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “CONTRATADA”, devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou CAU, que comprove a execução de obras de **características técnicas similares ou superiores** às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):

<u>CÓDIGO</u>	<u>BANCO</u>	<u>DESCRICAÇÃO</u>
<u>C0054</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA</u>
<u>C1324</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 20M</u>
<u>C3121</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:6</u>

4.2.4.2.1- Comprovação da PROPONENTE possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com atestado, que comprove a execução de obras de **características técnicas similares ou superiores** às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):

<u>CÓDIGO</u>	<u>BANCO</u>	<u>DESCRICAÇÃO</u>
<u>C0054</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA</u>
<u>C1324</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 20M</u>
<u>C3121</u>	<u>SEINFRA</u>	<u>REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:6</u>

4.2.3.3.1- O vínculo do responsável técnico - **Engenheiro Civil** ou profissional competente com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) SE EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; b) SE SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial; c) SE CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e **com firma reconhecida de ambas as partes**. 4.2.3.4- Não serão aceitas CERTIDÕES DE

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ACERVO TÉCNICO e/ou ATESTADOS de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras. 4.2.3.5- Declaração fornecida pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO do Município de Pereiro, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta, ou declaração expressa da própria licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação. 4.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 4.2.4.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, **TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, acompanhado da respectiva **CRP (Certidão de Regularidade Profissional)**, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. 4.2.4.1.1- A licitante com menos de 1 (um) ano de existência apresentará balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado na forma exigida no item 4.2.5.1 deste edital. 4.2.4.2- Comprovação da boa situação financeira baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)**, maiores ou iguais a um (>1 ou = 1), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

$$\underline{LG} = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

AT : ATIVO TOTAL

$$\underline{SG} = \frac{AT}{PC+ELP}$$

PC : PASSIVO CIRCULANTE

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$\underline{LC} = \frac{AC}{PC}$$

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.4.3- Garantia de manutenção da proposta, no valor de **45.346,36 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **Banco do Brasil, Agência 4047-9, Conta-Corrente nº 4782-1, em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro** ou: 4.2.4.4.1- A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**, podendo ser prestada em qualquer outra das modalidades a seguir: a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária; b) Fiança bancária (conforme **ANEXO VI - Modelo da Carta de Fiança Bancária**). c) Seguro-garantia. 4.2.4.4.2- A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis depois de esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao **subitem 9.2** do Edital. 4.2.4.4.3- Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela licitante, quando em dinheiro, será

9